



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÁ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 462-2024
- DECRETO 463-2024
- DECRETO 464-2024

PORTARIAS

- PORTARIA 054-2024 - SEC EDUCAÇÃO
- PORTARIA 055-2024 - SEC EDUCAÇÃO
- PORTARIA N.º 68
- PORTARIA N.º 69





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 462 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo descritos dos cargos para os quais foram designados, cargos estes livres de nomeação e exoneração:

- ARGILENE FABIA FERNANDES, **exonerar** do cargo de Gerente de Programa de Projetos Educacionais;
- EDNEA DE AZEVEDO BRITO CHAVES, exonerar do cargo de Diretora Pedagógica.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 20 de dezembro de 2024.


NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 463 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo descritos dos cargos para os quais foram designados, cargos estes livres de nomeação e exoneração:

- ROGÉRIO ALVES BOA SORTE, exonerar do cargo de Gerente de Recursos Hídricos;
- DEMOCRITO COSTA DE OLIVEIRA, exonerar do cargo de Gerente de Integração;
- LAURIZELIA DA SILVA, exonerar do cargo de Coordenadora de Gestão do SUAS.

Art. 2º Esse decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 20 de dezembro de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECRETO Nº 464 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo descritos dos cargos para os quais foram designados, cargos estes livres de nomeação e exoneração:

- CELIMAR SANTOS CARNEIRO, exonerar do cargo de Diretora Escolar Médio Porte;
- ALESSANDRA RITA LIMA, exonerar do cargo de Diretora Escolar Médio Porte;
- ERINALVA FERNANDES CHAVES DA SILVA. exonerar do cargo de Diretora Escolar Pequeno Porte;
- APARECIDA FERREIRA DA SILVA, exonerar do cargo de Vice-Diretora Escolar Grande Porte
- CLAUDETE FRANCISCA SANTOS BRITO, exonerar do cargo de Vice-Diretora Escolar Grande Porte

Art. 2º Esse decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, 20 de dezembro de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, Bairro Alto do Cruzeiro

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós

PORTARIA Nº 54 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

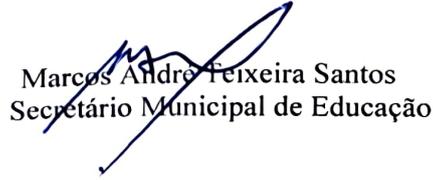
Art. 1º - Conceder licença Prêmio de 19/12/2024 à 18/03/2025 para a Servidora **SHIRLENE RODRIGUES DOS ANJOS** lotada no Centro Educacional Professora Loíde Iedo Pondé Fagundes.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nessa data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 19 de dezembro de 2024.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, S/N, Alto do Cruzeiro.
Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós



PORTARIA Nº 55 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e observando a Lei Municipal nº 242 de 13/12/2011 que dispõe sobre O Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal do Município de Igaporã.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Cargo de Coordenador (a) Pedagógico (a) da Rede Municipal de Ensino a partir do dia 20/12/2024 os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

- **Weslei da Silva Trindade - Coordenador do Colégio Municipal de Tamboril, Colégio Municipal de Canabrava e Escola Municipal de Gurunga;**
- **Weksley Alves Pereira - Coordenador do Colégio Municipal Oscar Teixeira da Costa;**
- **Cátia Ramos Braz dos Santos - Coordenadora do Colégio Municipal Professora Terezinha Pereira Fernandes Chaves e Núcleo Escolar Adília Rodrigues Neves;**
- **Jaécio Júnior dos Santos Silva - Coordenador do Núcleo Escolar de Limeira;**
- **Luciene Rodrigues da Silva - Coordenadora da Escola Municipal Coronel Olímpio Cunegundes das Neves;**
- **Simone Souza Cardoso - Coordenadora da Escola Municipal de Jardim;**
- **Lucílio da Silva Fernandes – Coordenador do Colégio Municipal Ana Rosa Magalhães;**
- **Quéli de Cássia Magalhães Lopes Ushiwata – Coordenadora do Núcleo Escolar Manoel Rocha Filho;**
- **Sivanilda de Souza Lopes – Corrdenadora da Creche Proinfância José Alonço Fernandes de Brito;**
- **Edeilza Gomes Lima Santos – Coordenadora do Centro Educacional Professora Loíde Léo Pondé Fagundes;**
- **Sueli Neves Cardim - Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação;**

PREFEITURA DE IGAPORÃ | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Minas Gerais, S/N, Alto do Cruzeiro.

Garantir o direito de aprender e a humanização no espaço escolar: compromisso de todos nós



- **Zilma Pereira Santos Alves – Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Zirlane da Silva Rocha – Planejadora**
- **Educacional da Secretaria Municipal de Educação;**
- **Daiana Ribeiro Neves – Supervisora de assuntos Educacionais;**
- **Vanessa Pereira Seixas – Vice Diretora Escolar**

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor a nessa data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 20 de dezembro de 2024.


Newton Francisco Neves Corrim
Prefeito Municipal


Marcos André Teixeira Santos
Secretário Municipal de Educação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA N.º 68 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024
APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL DE IGAPORÃ-BAHIA
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI N.º 14.399/2022)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, MARCONDES DE SOUZA DANTAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1.º. Divulgar o resultado de Habilitação dos projetos do **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024: APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL DE IGAPORÃ-BAHIA- PNAB**, conforme as suas áreas artísticas e categorias.

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2024:
APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL DE IGAPORÃ-BAHIA- PNAB
ÁREA ARTÍSTICA: ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
CARLA DE SOUZA RODRIGUES	A CULTURA EM DIFERENTES RITMOS.	01	HABILITADO
MAIANA CELESTE NEVES PEREIRA	ENTRE PLUMAS, LUZ E SOMBRA.	01	HABILITADO
INGRIDY MELLO FERNANDES	TROVOADA CANGACEIRA, A RESSUREIÇÃO DE LAMPIÃO.	02	HABILITADO
PAMMELA BRUNA DOS SANTOS CARNEIRO	COISA DE PRETA	02	HABILITADO
WANDERSON SILVA TRINDADE	MONOLOGO, DESPEDIDA, UM ÚLTIMO ATO	01	HABILITADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ÁREA ARTÍSTICA: ARTES CÊNICAS (TEATRO E DANÇA)
PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS COTAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
ARTHUR DA SILVA BARBOSA	RENASCER DE NATAL	01	HABILITADO
ROMÁRIO DE JESUS OLIVEIRA	HOMENS EM PAUTA	01	HABILITADO
MONARA OLIVEIRA DE SOUZA	CAUSOS QUE ME CONTARAM	01	HABILITADO
THÁLISSON TEIXEIRA DOS SANTOS	ALÉM DO PASSO	01	HABILITADO
JORGE VINICIUS LIMA DAS NEVES	CORPO EM MOVIMENTO	01	HABILITADO

ÁREA ARTÍSTICA: ARTESANATO/ARTES VISUAIS (EXPOSIÇÃO)
PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
ROSA MARTINS DA SILVA	FAZENDO ARTES DO BARRO	HABILITADO
MARINALVA MAMEDE CALDEIRA	ESTEIRA DE “TABOA”	HABILITADO
MARIA ROSA DA SILVA	CHAPÉU DE PALHA	HABILITADO
AUGUSTA MARIA ALVES DOS SANTOS	MAOS DE BARRO	HABILITADO
TEREZINHA DE JESUS SILVA	ARTESANATO EM PALHA, CHAPEU E CESTOS	HABILITADO
ELIENE DOS SANTOS OLIVEIRA	MEUS BALAIOS DE CIPÓ	HABILITADO
GISLANE DE OLIVEIRA	PRODUZINDO CESTOS DE PALHA NO QUILOMBO	HABILITADO
IRENE FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	MÃOS QUE FAZEM ARTE	HABILITADO
ANGELINA VIRGINIA DE JESUS DOURADO	PONTO CRUZ NO QUILOMBO	HABILITADO
GOCIELE FERNANDES DE ALMEIDA DIAS	AMIGURUMI	HABILITADO
MARCIA SOUZA CARDOSO FERNANDES	EXPOSIÇÃO DE TRABALHOS ARTESANAIS	HABILITADO
ZILNETE OLIVEIRA	SACOLA DE PALHA	HABILITADO
LIZETE FRANCISCA DE OLIVEIRA	ARTESANATO PALHA DE LICURI	HABILITADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ÁREA ARTÍSTICA: ARTESANATO/ARTES VISUAIS (EXPOSIÇÃO)
PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS COTAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
ANA OLIVEIRA CUNHA	A ARTE DE FIAR NO FUZ	HABILITADO
MARLUCIA DOURADO DE JESUS	FIOS DA TRADIÇÃO, LINHA FIADA EM RODA.	HABILITADO
CILEIDE DE JESUS	BORDANDO EM PONTO CRUZ	HABILITADO
ELIENE DOURADO DE JESUS	ARTESANATO EM FRANJA	HABILITADO
DEIJANETE DOURADO DE JESUS	O AMOR PELA ARTE DE CAPITONÊ	HABILITADO
JAMILLE SANTANA LIMA	ARTESANATO EM MINIATURA DE MADEIRA	HABILITADO
ABELINA DE JESUS DOURADO	ARTESANATO EM FUXICO	HABILITADO
MAURINA MARIA DOMINGOS MOURA	BOLSAS DE CROCHÊ ADRIELY	HABILITADO
ANA BENEVIDES DE SOUZA	ENCONTRO PRECIOSO COM A ARTE E O BRINCAR , OFICINA BONECA DE PANO	HABILITADO
MARIA DE OLIVEIRA CUNHA SOUZA	ARTE EM FUXICO	HABILITADO
JANUZIA TEIXEIRA DA SILVA	PROJETO CRIANDO JUNTOS	HABILITADO
OSMAR DE OLIVEIRA CUNHA	ESTEIRA DE PALHA DE BANANA	HABILITADO

ÁREA ARTÍSTICA: ARTESANATO/ARTES VISUAIS (EXPOSIÇÃO)
PROJETOS SUPLENTE CONVOCADOS HABILITADOS E INABILITADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
DACELMA RODRIGUES DA SILVA LOPES	ARTE, ENCANTO E FÉ	HABILITADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**ÁREA ARTÍSTICA: AUDIOVISUAL E LITERATURA
PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
UILMA DO BONFIM NOGUEIRA	INCLUSÃO COMO MEIO DE TRANSFORMAÇÃO	CORDEL	HABILITADO
ELIANE DE SOUZA PEREIRA	CORDEL DE IGAPORÃ, CONTANDO E ENCANTANDO O BONITO	CORDEL	HABILITADO
IVANIR QUELE LIMA DE ARAÚJO	MODO DE TRANÇAR	MICRO CURTA	HABILITADO
VICTOR REGIS BENEVIDES DA SILVA	O PODER DAS ERVAS MEDICINAIS NA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE GURUNGA	MICRO CURTA	HABILITADO
GABRIELLE SOUZA TEIXEIRA	MULHERES REAIS, HISTÓRIAS REAIS	MICRO CURTA	HABILITADO
KERCIA KELLY SILVA LIMA	A LENDA DA MÃO DE SANGUE	MICRO CURTA	HABILITADO

**ÁREA ARTÍSTICA: AUDIOVISUAL E LITERATURA
PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS COTAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
CLEIDE MOURA DA SILVA SANTOS	CORDEL HISTÓRIA DE VIDA E MEMÓRIAS POSTUMAS MESTRE MANOEL	CORDEL	HABILITADO
BRUNA LAIS SILVA DE OLIVEIRA	CULTURA VIVA DO ALTO DA VARGINHA, LEGADO NA COMUNIDADE	MICRO CURTA	HABILITADO
WALNARIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DESEQUILÍBRIOS	CORDEL	HABILITADO
MARIA FERNANDA SILVA MAGALHÃES	CASAS DO SERTÃO	MICRO CURTA	HABILITADO
JOSÉ FLÁVIO SILVA SOUZA	DIVERSIDADE CULTURAL DE IGAPORÃ, HISTÓRIAS DO BONITO	MICRO CURTA	HABILITADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ÁREA ARTÍSTICA: CULTURA POPULAR
PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
ISABELLE DE SOUZA RIBEIRO	ARROCHA O NÓ, A CULTURA JUNINA QUE NOS UNE	APOIO A QUADRILHAS JUNINAS	HABILITADO
ISABELLE VICTORIA NOVAES SOARES	FULÔ DE TANGERINA VELHO CHICO	APOIO A QUADRILHAS JUNINAS	HABILITADO
MAISA AZEVEDO NASCIMENTO	GRUPO DE REISADO MIRIM	APOIO A TERNOS DE REIS	HABILITADO
EUVALDO SILVA PEREIRA	ESTRELA GUIA	APOIO A TERNOS DE REIS	HABILITADO
JURANDIR DA CUNHA DOURADO	TERNO DE REISADO DA PASSAGEM DA PEDRA	APOIO A TERNOS DE REIS	HABILITADO
LUCILENE COSTA DA SILVA DOURADO	GRUPO DE REISADO	APOIO A TERNOS DE REIS	HABILITADO
JANARA RIBEIRO BONFIM	ESTRELA DO SERTÃO, (ANARRIÊ ALAVANTU).	APOIO A QUADRILHAS JUNINAS	HABILITADO

ÁREA ARTÍSTICA: CULTURA POPULAR
PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS COTAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
MARIA APARECIDA OLIVEIRA XAVIER	SAMBANDADO NA PASSAGEM DA PEDRA	APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS	HABILITADO
MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	CANTIGA DE RODA DA PASSAGEM DA PEDRA	APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS	HABILITADO
VANDERLUCIO DA SILVA DIAS	REISADO CACHOEIRA DO TATU	APOIO A TERNOS DE REIS	HABILITADO
ANDERLAN NEVES ROCHA	MACULELÊ O REI DA VALENTIA	APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS	HABILITADO
EVA ANGÉLICA DOS SANTOS	SAMBA QUE LÁ VEM HISTÓRIA	APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS	HABILITADO
ANA CREUZA DE JESUS GUEDES	CANTIGA DE RODA	APOIO A APRESENTAÇÕES CULTURAIS	HABILITADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ÁREA ARTÍSTICA: MÚSICA
PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
MÔNICA JULIANA DE SOUZA SANTOS MOREIRA	MUSICA EM AÇÃO	01	HABILITADO
CRISTIANO PEREIRA FERNADES	O PALCO É A NOSSA CASA, MUSICA PARA TODAS AS IDADES	02	HABILITADO
DOGIVA DE JESUS SILVA	DOGI SILVA SHOW	01	HABILITADO
LUCIANO PEREIRA DA SILVA	VALORIZANDO A CULTURA DA NOSSA REGIÃO	01	HABILITADO
VANDERLEA OLIVEIRA DOURADO	APRESENTAÇÃO DE MUSICA AO VIVO	01	HABILITADO

ÁREA ARTÍSTICA: MÚSICA
PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS COTAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
THIAGO SOUZA PEREIRA	A VOZ E A ALMA DA MUSICA AFRO BRASILEIRA EM IGAPORÃ	01	HABILITADO
DIVINO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	ACORDA BRASIL	01	HABILITADO
WESLEY DE SOUZA SANTOS	MUSICA AUTORAL	01	HABILITADO
ALDO APARECIDO DOS SANTOS	MUSICA COM ALDO SANTOS	01	HABILITADO
MARCIEL DE JESUS SOUZA	MUSICA POR AMOR	01	HABILITADO

Art. 2º . Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria de Cultura e Turismo, que deve ser apresentado por meio do e-mail cultura.pmigapora@gmail.com no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Igaporã-BA, 20 de Dezembro de 2024

MARCONDES DE SOUZA DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 07 DE 04/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

PORTARIA Nº 69 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024-CULTURA QUILOMBOLA
SELEÇÃO ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS DE
COMUNIDADES QUILOMBOLAS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB
(LEI Nº 14.399/2022)**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, MARCONDES DE SOUZA DANTAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o resultado de Habilitação dos projetos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 CULTURA QUILOMBOLA- PNAB**, conforme as suas áreas artísticas e categorias.

**ÁREA ARTÍSTICA: CULTURA QUILOMBOLA
PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS AMPLA CONCORRÊNCIA**

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Roseli Benevides de Souza	Espectáculo de Samba de Roda e Cantiga de Roda das Antigas	01	HABILITADO
Associação Quilombola da Passagem da Pedra	Fortalecendo o Espaço Cultural da Passagem da Pedra	02	HABILITADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

ÁREA ARTÍSTICA: CULTURA QUILOMBOLA
PROJETOS HABILITADOS E INABILITADOS COTAS PESSOAS NEGRAS (PRETAS E PARDAS)

PROPONENTE	PROJETO	CATEGORIA	SITUAÇÃO
Jussilene Ferreira Lima	Reforma do Espaço Cultural de Gurunga CRQG	02	HABILITADO
Maria Elisia Xavier	Grupo de Dança das Mulheres da Passagem da Pedra	01	HABILITADO
Rafael Souza Pereira	Terno de Reis Mirim, Oficina de Reisado	01	HABILITADO
Lucinalva Fernandes Gomes	Cantiga de Roda da Comunidade Quilombola de Lapinha	01	HABILITADO

Art. 2º . Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Secretaria de Cultura e Turismo, que deve ser apresentado por meio do e-mail cultura.pmigapora@gmail.com no prazo de 3 dias úteis a contar da publicação do resultado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Igaporã-BA, 20 de Dezembro de 2024

MARCONDES DE SOUZA DANTAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DECRETO Nº 07 DE 04/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/81C2-9665-A62D-AACD-0128> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 81C2-9665-A62D-AACD-0128



Hash do Documento

26c7c9f032383f6707b3da2de2367d5c0ff7112309bb597366adcb323eff704b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/12/2024 11:08 UTC-03:00